((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 022/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 182/SME/2013-RI - CEI SAPOPEMBA II - DRE SÃO MATEUS((CL))

2013-0.141.671-8 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO. - CNPJ: Nº 62.264.494/0001-79 - VIGÊNCIA: de 16/07/2013 a 15/01/2016 - OBJETO: REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI SAPOPEMBA II - ENDEREÇO: RUA PASSAGEM MANOEL DO PATROCÍNIO,105 CONJ. PRÓ MORAR II–SAPOPEMBA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 123 CRIANÇAS, SENDO 57 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 03 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 57 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 54.204,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 9.234,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 63.438,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.076.141,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.23.12.365.1121.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 14/01/2014 - SIGNATÁRIOS: LOURDES DE FÁTIMA PASCHOALETTO POSSANI - DRE - JUDITH ELISA LUPO - CONVENIADA

­

((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 010/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 520/SME/2012-RP - CRECHE TAMBOR - DRE SÃO MATEUS((CL))

2012-0.321.179-8 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO. - CNPJ: Nº 62.264.494/0001-79 - VIGÊNCIA: de 01/01/2013 a 30/06/2015 - OBJETO: AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE TOTAL CONVENIADA, AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DE BERÇÁRIO E ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CRECHE TAMBOR - ENDEREÇO: ESTRADA DA COLÔNIA, 120/122 – JARDIM SÃO GONÇALO. - CAPACIDADE CONVENIADA: 402 CRIANÇAS, SENDO 185 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 282 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 185 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 149.901,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 29.970,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 179.871,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 5.738.126,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.23.12.365.1121.2.825.3.3.90.39.00.00 - 16.10.12.365.1121.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 14/01/2014 - SIGNATÁRIOS: LOURDES DE FÁTIMA PASCHOALETTO POSSANI - DRE - JUDITH ELISA LUPO - CONVENIADA

­

((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 011/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 170/SME/2009-RI - CEI ESPERANÇA - DRE SÃO MATEUS((CL))

2009-0.162.815-4 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO. - CNPJ: Nº 62.264.494/0001-79 - VIGÊNCIA: de 01/02/2012 a 31/07/2014 - OBJETO: REDUÇÃO DA CAPACIDADE TOTAL DE ATENDIMENTO, AMPLIAÇÃO DO BERÇÁRIO E ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI ESPERANÇA - ENDEREÇO: AVENIDA DO PROGRESSO, 490 – JD. MARILU. - CAPACIDADE CONVENIADA: 137 CRIANÇAS, SENDO 65 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 17 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 65 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 59.006,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 10.530,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 69.536,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.125.846,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.23.12.365.1121.2.825.3.3.90.39.00.00 - 16.10.12.365.1121.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 14/01/2014 - SIGNATÁRIOS: LOURDES DE FÁTIMA PASCHOALETTO POSSANI - DRE - JUDITH ELISA LUPO - CONVENIADA

­

((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 012/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 523/SME/2012-RP - CRECHE SANTO ANTONIO - DRE SÃO MATEUS((CL))

2012-0.321.194-1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO. - CNPJ: Nº 62.264.494/0001-79 - VIGÊNCIA: de 01/01/2013 a 30/06/2015 - OBJETO: REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CRECHE SANTO ANTONIO - ENDEREÇO: RUA GENERAL PORFÍRIO DA PAZ, 878 – VILA BANCÁRIA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 122 CRIANÇAS, SENDO 00 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 2 a 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 02 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 00 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 53.861,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 53.861,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.764.491,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.23.12.365.1121.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 14/01/2014 - SIGNATÁRIOS: LOURDES DE FÁTIMA PASCHOALETTO POSSANI - DRE - JUDITH ELISA LUPO - CONVENIADA

­

((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 013/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 529/SME/2012-RI - CEI MENINO JESUS JARDIM GRIMALDI - DRE SÃO MATEUS((CL))

2012-0.321.173-9 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO. - CNPJ: Nº 62.264.494/0001-79 - VIGÊNCIA: de 01/01/2013 a 30/06/2015 - OBJETO: REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI MENINO JESUS JARDIM GRIMALDI - ENDEREÇO: RUA OLEGÁRIO MACIEL, 10 - JARDIM GRIMALDI. - CAPACIDADE CONVENIADA: 116 CRIANÇAS, SENDO 48 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 26 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 48 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 51.707,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 7.776,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 59.483,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.945.469,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.23.12.365.1121.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 14/01/2014 - SIGNATÁRIOS: LOURDES DE FÁTIMA PASCHOALETTO POSSANI - DRE - JUDITH ELISA LUPO - CONVENIADA

­

((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 014/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 524/SME/2012-RP - CRECHE NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA - DRE SÃO MATEUS((CL))

2012-0.321.161-5 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO. - CNPJ: Nº 62.264.494/0001-79 - VIGÊNCIA: de 01/01/2013 a 30/06/2015 - OBJETO: REDUÇÃO DA CAPACIDADE TOTAL DE ATENDIMENTO E ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CRECHE NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA - ENDEREÇO: AVENIDA DOS SERTANISTAS, 433 – JARDIM SANTO ANDRÉ. - CAPACIDADE CONVENIADA: 116 CRIANÇAS, SENDO 27 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 1 a 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 26 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 27 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 51.707,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 4.374,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 56.081,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.827.159,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.23.12.365.1121.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 14/01/2014 - SIGNATÁRIOS: LOURDES DE FÁTIMA PASCHOALETTO POSSANI - DRE - JUDITH ELISA LUPO - CONVENIADA

­

((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 017/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 530/SME/2012-RI - CEI SÃO ROBERTO - DRE SÃO MATEUS((CL))

2012-0.321.163-1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO. - CNPJ: Nº 62.264.494/0001-79 - VIGÊNCIA: de 01/01/2013 a 30/06/2015 - OBJETO: AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI SÃO ROBERTO - ENDEREÇO: RUA CRISTÓVÃO DE VASCONCELOS, 86 – JARDIM ADUTORA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 312 CRIANÇAS, SENDO 144 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 192 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 144 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 119.031,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 23.328,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 142.359,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 4.528.693,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.23.12.365.1121.2.825.3.3.90.39.00.00 - 16.10.12.365.1121.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 14/01/2014 - SIGNATÁRIOS: LOURDES DE FÁTIMA PASCHOALETTO POSSANI - DRE - JUDITH ELISA LUPO - CONVENIADA

­

((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 021/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 517/SME/2012-RP - CRECHE DANIEL COMBONI I - DRE SÃO MATEUS((CL))

2012-0.320.871-1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO DE JUVENTUDE, INICIAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DANIEL COMBONI. - CNPJ: Nº 01.817.591/0001-57 - VIGÊNCIA: de 01/01/2013 a 30/06/2015 - OBJETO: REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, AMPLIAÇÃO DE BERÇÁRIO E ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CRECHE DANIEL COMBONI I - ENDEREÇO: RUA ALTO JARDIM, 64 – FAZENDA DA JUTA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 120 CRIANÇAS, SENDO 27 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 01 a 03 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 27 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 53.175,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 4.374,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 57.549,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.858.179,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.23.12.365.1121.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 14/01/2014 - SIGNATÁRIOS: LOURDES DE FÁTIMA PASCHOALETTO POSSANI - DRE - MATILDE RAPOUSO TRAJANO - CONVENIADA

­

((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 018/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 340/SME/2012-RI - CEI PROFESSORA EUNICE PINHEIRO MACHADO PADOVAN - DRE SÃO MATEUS((CL))

2012-0.316.226-6 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o NÚCLEO ASSISTENCIAL FRATERNO - NAF. - CNPJ: Nº 49.826.902/0001-70 - VIGÊNCIA: de 01/01/2013 a 30/06/2015 - OBJETO: AMPLIAÇÃO DO BERÇÁRIO, REDUÇÃO DA CAPACIDADE TOTAL DE ATENDIMENTO E ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI PROFESSORA EUNICE PINHEIRO MACHADO PADOVAN - ENDEREÇO: RUA VITÓRIO AZZALIM, 479 – SÃO MATEUS. - CAPACIDADE CONVENIADA: 479 CRIANÇAS, SENDO 232 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 359 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 232 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 176.312,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 37.584,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 213.896,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 6.785.755,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.23.12.365.1121.2.825.3.3.90.39.00.00 - 16.10.12.365.1121.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 14/01/2014 - SIGNATÁRIOS: LOURDES DE FÁTIMA PASCHOALETTO POSSANI - DRE - GUIOMAR PEREIRA LABATE - CONVENIADA

­

((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 019/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 243/SME/2013-RP - CEI AB COSTA - DRE SÃO MATEUS((CL))

2013-0.190.368-6 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCAÇÃO EDUCACIONAL BELCHIOR E COSTA. - CNPJ: Nº 02.020.684/0001-19 - VIGÊNCIA: de 19/09/2013 a 18/03/2016 - OBJETO: AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE TOTAL DE ATENDIMENTO, REDUÇÃO DO BERÇÁRIO E ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI AB COSTA - ENDEREÇO: RUA DR. PAULO DE QUEIROZ, 1.150, 1.154, 1.162 – JD. NOVE DE JULHO - CAPACIDADE CONVENIADA: 77 CRIANÇAS, SENDO 41 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 17 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 41 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 37.010,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 6.642,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 4.500,00 + IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 48.152,50 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.587.302,85 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.23.12.365.1121.2.825.3.3.90.39.00.00 - 16.10.12.365.1121.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 14/01/2014 - SIGNATÁRIOS: LOURDES DE FÁTIMA PASCHOALETTO POSSANI - DRE - DENISE APARECIDA BELCHIOR DA COSTA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 020/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 168/SME/2012-RI - CEI JARDIM COLORADO I - DRE SÃO MATEUS((CL))

2012-0.220.528-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCAÇÃO DE MULHERES JARDIM COLORADO. - CNPJ: Nº 58.109.505/0001-79 - VIGÊNCIA: de 10/09/2012 a 09/03/2015 - OBJETO: REDUÇÃO DA CAPACIDADE TOTAL DE ATENDIMENTO, AMPLIAÇÃO DO BERÇÁRIO E ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI JARDIM COLORADO I - ENDEREÇO: RUA DOS BANQUEIROS, 200 – VILA BANCÁRIA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 180 CRIANÇAS, SENDO 84 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 60 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 84 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 73.755,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 13.608,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 87.636,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.819.823,20 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.23.12.365.1121.2.825.3.3.90.39.00.00 - 16.10.12.365.1121.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 14/01/2014 - SIGNATÁRIOS: LOURDES DE FÁTIMA PASCHOALETTO POSSANI - DRE - ELOISA SOUSA PEDRA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 023/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 525/SME/2012-RP - CRECHE DOM LUCIANO MENDES DE ALMEIDA - DRE SÃO MATEUS((CL))

2012-0.321.189-5 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO. - CNPJ: Nº 62.264.494/0001-79 - VIGÊNCIA: de 01/01/2013 a 30/06/2015 - OBJETO: REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CRECHE DOM LUCIANO MENDES DE ALMEIDA - ENDEREÇO: RUA ESTEBAN ARACIEL, 87 – PARQUE DOS BANCÁRIOS. - CAPACIDADE CONVENIADA: 146 CRIANÇAS, SENDO 36 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 01 a 03 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 26 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 36 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 62.093,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 5.832,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 67.925,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.394.388,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.23.12.365.1121.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 14/01/2014 - SIGNATÁRIOS: LOURDES DE FÁTIMA PASCHOALETTO POSSANI - DRE - JUDITH ELISA LUPO - CONVENIADA

­

((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 024/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 166/SME/2013-RP - CEI PASSO A PASSO II - DRE SÃO MATEUS((CL))

2013-0.122.848-2 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO MATEUS. - CNPJ: Nº 02.620.604/0001-66 - VIGÊNCIA: de 20/06/2013 a 19/12/2015 - OBJETO: AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE TOTAL DE ATENDIMENTO, REDUÇÃO DO BERÇÁRIO E ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI PASSO A PASSO II - ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL MOTOKI OGUSHI, 33 A – PARQUE SÃO RAFAEL. - CAPACIDADE CONVENIADA: 92 CRIANÇAS, SENDO 18 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 1 a 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 02 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 18 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 42.899,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 2.916,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 6.500,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 52.315,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.744.520,66 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.23.12.365.1121.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 14/01/2014 - SIGNATÁRIOS: LOURDES DE FÁTIMA PASCHOALETTO POSSANI - DRE - VILMA DA SILVA LEITE - CONVENIADA

­

((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 015/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 124/SME/2009-RI - CEI GLEBA SÃO FRANCISCO - DRE SÃO MATEUS((CL))

2009-0.137.241-9 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSISTÊNCIA SOCIAL “A COLMÉIA”. - CNPJ: Nº 51.150.423/0001-29 - VIGÊNCIA: de 25/11/2011 a 24/05/2014 - OBJETO: REDUÇÃO DA CAPACIDADE TOTAL DE ATENDIMENTO, AMPLIAÇÃO DE BERÇÁRIO E ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI GLEBA SÃO FRANCISCO - ENDEREÇO: RUA ELSA MORANTE, 62 – JARDIM SÃO FRANCISCO. - CAPACIDADE CONVENIADA: 154 CRIANÇAS, SENDO 66 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 34 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 66 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 64.837,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 10.692,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 75.529,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.237.029,79 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.23.12.365.1121.2.825.3.3.90.39.00.00 - 16.10.12.365.1121.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 14/01/2014 - SIGNATÁRIOS: LOURDES DE FÁTIMA PASCHOALETTO POSSANI - DRE - LAURENTINA DA SILVA – CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 016/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 063/SME/2013-RP - CEI PEQUENOS CORAÇÕES - DRE SÃO MATEUS((CL))

2013-0.029.062-1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO ARTE DE APRENDER. - CNPJ: Nº 01.288.473/0001-07 - VIGÊNCIA: de 18/03/2013 a 17/09/2015 - OBJETO: AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE TOTAL DE ATENDIMENTO E ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI PEQUENOS CORAÇÕES - ENDEREÇO: RUA PLUTÃO, 185 – JARDIM SANTA BÁRBARA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 200 CRIANÇAS, SENDO 103 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 80 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 103 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 80.615,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 16.686,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 16.807,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 10.800,00 + IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 108.101,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 3.381.466,19 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.23.12.365.1121.2.825.3.3.90.39.00.00 - 16.10.12.365.1121.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 14/01/2014 - SIGNATÁRIOS: LOURDES DE FÁTIMA PASCHOALETTO POSSANI - DRE - ANA PAULA PINOCCI - CONVENIADA